



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 365/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

30 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 312/2019.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.777.489 SSP/MS E DO CPF Nº 041.525.921-50, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADORA ASSISTENTE, COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR CARGOS ESPECIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO SEU VENCIMENTO BÁSICO, CONFORME O § 4º DO ART. 8º DA LEI Nº 710/2014.

ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 02 DE MAIO DE 2019, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2019. DO **PROCESSO Nº 063/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS – CNPJ 03.501.558/0001-49. **CONVENIENTE:** CASA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA GUIA, CNPJ Nº 36.818.037/0001-79. **RESUMO DO OBJETO:** GARANTIR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES NO CUIDADO DE IDOSOS DESAMPARADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO IV, § 5º, ART. 164 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI FEDERAL N.º 13.019; LEI FEDERAL Nº 13.204 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.741/2003. **CLÁUSULA QUINTA:** VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO **R\$ 23.150,40 (VINTE TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.085.2118-3.3.50.43.00** **VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.**

ASSINAM AS PARTES: PREFEITO MUNICIPAL CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO; PRESIDENTE DA CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA

DA GUIA DARLI NONATO DE BRITO E SILVA. RIO NEGRO – MS, 29 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2019. **PROCESSO Nº 062/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS – CNPJ 03.501.558/0001-49, **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. APAE – CNPJ 01.660.770/0001-23. **RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 164 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI FEDERAL N.º 13.019/2014; LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 13.146/2015. **CLÁUSULA QUINTA:** VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO **R\$ 9.921,60 (NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.085.2118-3.3.50.43.00** **VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.**

ASSINAM AS PARTES: PREFEITO MUNICIPAL CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO; PRESIDENTE DA APAE RIO NEGRO-MS JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA. RIO NEGRO-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO Nº 048/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA **13 DE JUNHO DE 2019 ATÉ ÀS 08:30 HORAS**, ESTARÁ RECEBENDO, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO PRÉDIO DA PREFEITURA SITO A RUA MITSUO EZOE, Nº 575, CENTRO, NA CIDADE DE RIO NEGRO-MS, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA RELATIVAS À LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2019, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR E EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER NOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS.

O ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO E O ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA SERÃO RECEBIDOS ATÉ AS 08:30 HORAS, DO DIA 13 DE JUNHO DE 2019.

CÓPIAS DO EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERÃO OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, NO HORÁRIO DE 07H:00 ÀS 12H:00 HORAS OU PELO TELEFONE (067) 3278-2166, E-MAIL: LICITACAO.RIONEGRO@GMAIL.COM

RIO NEGRO – MS, 30 DE MAIO DE 2019.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
DISPENSA Nº 025/2019****PARTES:**LOCADOR: WANDERLY MIRANDA DE CASTRO LOPES
CPF nº: 0 960.146.871-49**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE RIO NEGRO/MS.DA BASE LEGAL: ART. 24 - II DA LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 2.798,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 2 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.36.00 FONTE 229ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: WANDERLY MIRANDA DE CASTRO LOPES

RIO NEGRO - MS, 29 DE MAIO DE 2019

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018
DISPENSA Nº 072/2018**PARTES**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: LUIZ AMIR MENDES**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018, A CONTAR DE 14/05/2019.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) PARA R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, I, II C.C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTESCONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: LUIZ AMIR MENDES - REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 29 DE MAIO DE 2019

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
CHEFE DE DIV. DE COMPRAS E MANUTENÇÃO**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COMBINADO COM O DECRETO Nº. 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2013, RESOLVE:

CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N. 861434/2017/MAPA/CAIXA, QUE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -MAPA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS. O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FOI MOTIVADO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL.

RIO NEGRO/MS, 30 DE MAIO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2019**FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU **SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA**, PRESIDENTE, COM FULCRO NO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA DE 05/04/90, PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:**ART. 1º** - "FICA **REPROVADO** O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS, DE Nº **PA00-G.ICN-7/2014**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE **2010**, CONSUBSTANCIADA PELO BALANÇO GERAL E BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, POR ENTENDEREM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, QUE VOTARAM CONTRA AO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS E A FAVOR DO PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO, QUE NÃO HOUE IRREGULARIDADES INSANÁVEIS NA FASE PROCESSUAL, BEM COMO QUE NÃO HOUE CONDUTA CRIMINOSA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. E QUE OS RESULTADOS NEGATIVOS APURADOS, DÉFICITS: FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, TEM SUAS ORIGENS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ORA ANALISADO.**ART. 2º** - EM VIRTUDE DA REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS FICA APROVADA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010 DO SR. **JOACI NONATO REZENDE**, DEVENDO A SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO INFORMAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**ART. 3º** - A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO EX-GESTOR SR. **JOACI NONATO REZENDE**, NÃO ELIDE E NEM O ISENTA DE QUAISQUER OUTRAS POSSÍVEIS INFRAÇÕES CIVIS E/OU CRIMINAIS QUE VENHAM A SER APURADAS POR OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.**ART. 4º** - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO NEGRO-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

VER. SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
PRESIDENTEVER. VALDIR FISCHER
1ª SECRETÁRIO